



## PORTARIA/GGDRH/Nº 66.582 de 12 de Maio de 2025

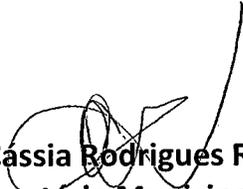
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) **IZILDINHA VICENTE DA SILVA – RF 21102, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III**, no período de 01 de junho de 2025 a 31/05/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 9546/2024 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 12 de maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização